



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, torna público RETIFICAÇÃO ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2021 do Processo Licitatório 107/2021, por objeto a "Contratação de Empresa para Serviço de Gerenciamento de Sistemas para Aquisição de Combustível", e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, sendo o teor da retificação o que segue.

- 1 - Resolve **INCLUIR ao item 9.10 qualificação econômico financeira o subitem 9.10.2** com a seguinte redação:

9.10.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, com o Termo de Abertura e Encerramento do Diário, que comprove a boa situação financeira da Empresa conforme o que segue:

9.10.2.1) Este documento deverá ser assinado por Profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade, apresentando o cálculo do "Índice de Liquidez Geral", "Índice de Liquidez Corrente" e "Índice de Solvência Geral", e capital social mínimo de igual ou superior de 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, com dados extraídos do Balanço Patrimonial apresentado.

I) Índice de Liquidez Geral: somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1(um), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

II) Índice de Liquidez corrente: somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1(um) apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$

III) Índice de Solvência Geral: somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem índices de Solvência Geral (ISG) igual ou maior do que 1(um), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:



# MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS-87613089/0001-40

PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2021

Pregão eletrônico nº 40/2021

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

- 2 Diante da necessidade das alterações, e em conformidade com as exigências legais, fica determinada nova data para a realização do Pregão Eletrônico 40/2021, Processo Licitatório 107/2021, **para a data de 11 de novembro de 2021, às 09h00min.**

As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Tenente Portela/RS, 27 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSEMARANTONIOSALA**  
**Prefeito Municipal**